



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2022

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que a Lei Ordinária nº 9.176, de 12 de maio de 2022 modificou dispositivo contido na Lei nº 5.100, de 23 de novembro de 1998, que instituiu o Mercado Popular Urbano no município de Franca;

Considerando que referida lei municipal previu que “em sendo líquida e certa a evasão ou o abandono, fica o



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Poder Público, através do órgão competente, incumbido de dar outra destinação aquele ponto, que dar-se-á mediante o preenchimento das vagas remanescentes através da lista de espera ou o recenseamento, a serem regulamentados por Decreto do Poder Executivo”;

Considerando que diversas pessoas estão ansiosamente aguardando a regulamentação do Chefe do Poder Executivo Municipal, eis que já foram submetidos ao recenseamento feito nos últimos meses e estão aguardando liberação/disponibilização de vaga para trabalharem regularmente no Mercado Popular Urbano;

Considerando que representantes do comércio ambulante do município protocolizaram demanda à Municipalidade, sob o processo administrativo nº 2022034578, que está em trâmite na Vigilância Sanitária Municipal;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que nos forneça cópia integral do Processo Administrativo nº 2022034578, que está em trâmite na Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Franca.**

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador